

FICHA N.º 01

MT-44422 L.º 2 - REG. GERAL

Digitação - OK
Conferência - OKOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 044422

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL
OficialWALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

IMÓVEL: UM TERRENO na RUA ANTENOR UBINHA, que é formado pelos lotes números 24 e 25, da QUADRA 30, do loteamento denominado "RESIDENCIAL FAZENDA SERRINHA", no Bairro da Serrinha, situado na zona de expansão urbana deste município e comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, medindo 24,00m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, confrontando com o lote nº 26; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 23, e 24,00m nos fundos, confrontando com os lotes números 08, 09 e 10, todos da mesma quadra, encerrando a área de 600,00 m².

CONTRIBUINTES: 44444.60.32.00664.0.0001.00000 -
41212.64.53.01786.0.0324.00000

PROPRIETÁRIOS: MARCOS MANOEL MEDEIROS, brasileiro, diretor, RG.nº 15.217.344-4/SP e CPF.nº 056.698.278/13, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com ANDRÉA AMORIM MEDEIROS, brasileira, advogada, RG.nº 21.309.135-5/SP e CPF.nº 143.855.988-78, residentes e domiciliados no município de Diadema, deste Estado, na Rua Manoel da Nóbrega, nº 699, apartamento 161.

REGISTROS ANTERIORES: R.3/32.060, em 28 de novembro de 2.001, e R.5/32.061, em 21 de junho de 2.004.

O Oficial,
Luis Carmo Pascoal

Av.01 em 16 de novembro de 2006.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Por requerimento emitido nesta cidade de Itatiba/SP, em 25 de outubro de 2.006, dos proprietários MARCOS MANOEL MEDEIROS e sua mulher ANDRÉA AMORIM MEDEIROS, já qualificados, é aberta a presente matrícula, em virtude da FUSÃO dos imóveis objeto das matrículas números 32.060 e 32.061, desta serventia, de acordo com a aprovação urbanística extraída do Processo nº 06217/2.004, expedida em 06 de julho de 2.004, pela Prefeitura deste município.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 92.138, em 06 de novembro de 2.006.

Av.02 em 06 de novembro de 2.009.

CONDIÇÕES

Procede-se esta averbação, para constar que do "contrato padrão" que é parte integrante do processo do loteamento a que pertence o imóvel objeto desta matrícula, arquivado nesta Serventia, constam condições a serem observadas quanto ao aproveitamento do terreno, no tocante às edificações e suas características, e demais condições relativas ao respectivo empreendimento, às quais estão submetidos todos os adquirentes, seus herdeiros ou sucessores.

- segue no verso -

= VERSO

01

FICHA N.º

L.º 2 - REG. GERAL

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima Prezotto

Av.03 em 06 de novembro de 2.009,

CONTRIBUINTE

Procede-se esta averbação, à vista da escritura mencionada no registro nº 05, para constar que o imóvel objeto da presente, vem sendo lançado pelo contribuinte nº 41212.64.53.01786.0.0324.00000 - Controle 55293, conforme prova o relatório de avaliação do exercício de 2.009, da Prefeitura deste município.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima Prezotto

Av.04 em 06 de novembro de 2.009,

CONSTRUÇÃO

Procede-se esta averbação, à vista da escritura mencionada no registro seguinte, para constar que foram construídas sobre o imóvel objeto da presente, uma **RESIDÊNCIA** com a área de 396,32 m2, e uma **PISCINA** com a área de 28,00 m2, totalizando a área construída de 424,32 m2, que receberam o nº **133**, da **RUA ANTENOR UBINHA**, conforme provam a Certidão de Conclusão de Obra e Habite-se expedidos em 18 de junho de 2.006, e o Habite-se expedido em 12 de junho de 2.006, pela Prefeitura deste município, extraídos do Processo nº 06217/2004; às quais foi atribuído, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 250.000,00. Foi apresentada e arquivada nesta data, a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 293362009-21026050, emitida em 15 de outubro de 2.009, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima Prezotto

R.05 em 06 de novembro de 2.009.

VENDA E COMPRA

Por escritura datada de 23 de outubro de 2.009, do 2º Tabelionato de Notas desta cidade e comarca de Itatiba/SP, (Livro nº 657, folhas 37/39), os proprietários **MARCOS MANOEL MEDEIROS** e sua mulher **ANDREA AMORIM MEDEIROS**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Itatiba/SP, na Rua Antenor Ubinha, nº 133, loteamento Residencial Itatiba Country Club, **VENDERAM O IMÓVEL** pelo valor de R\$ 350.000,00 a **JOSÉ ANTONIO FATTORI JUNIOR**, brasileiro, comerciante, RG.nº 24.966.886-5/SP e CPF.nº 288.740.368/09, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **DAISE FERNANDES FATTORI**, brasileira, do lar, RG.nº 33.422.458/SP e CPF.nº 331.927.297-56, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Francisco Marin, nº 286.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 105.450

segue ficha

02



FICHA N.º 02

Av.06 em **29 NOV 2022**

PENHORA

Por Certidão para averbação de Penhora "on line" – protocolo PH000443455, solicitada e emitida em 16 de novembro de 2022, por Debora Cristina Ferreira Reis, de acordo com o Auto ou Termo de 03/06/2022, extraída dos autos de Execução Civil, número de Ordem 00021756520218260281, do 1º Ofício Judicial desta cidade de Itatiba-SP, Escrivão/Diretor: Silvana Bocaletto Giaretta, tendo como exequente(s): RESIDENCIAL ITATIBA COUNTRY CLUB, CNPJ nº 04.754.477/0001-13, e como executado(a/s): JOSÉ ANTONIO FATTORI JUNIOR e DAISE FERNANDES FATTORI, já qualificados, o imóvel objeto da presente (100%), foi PENHORADO e depositado em mãos de José Antonio Fattori Junior, sendo o valor da dívida: R\$25.213,91.

A Escrevente Autorizada,

Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 188.845.

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

**PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis



MOD. 16